SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 17 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0870

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITÇAO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2018
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo por DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **Contratação para Fornecimento/Aquisição de 05 (cinco) Fogões Industrial,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da Empresa **C F CONFIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF N° 03.602.654/0001-83**, estabelecida na Rua Padre Daniel, n° 07, CEP 57.420-000, Centro, Batalha, Estado de Alagoas **Contratação de para Aquisição de 05 (cinco) Fogões Modelo Industrial**, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Cacimbinhas, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO 061/2018: O valor da Contratação do aludido serviço é de **R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93.

Cacimbinhas (AL), 06 de setembro de 2018

HUGO WANDERLEY CACJÚ
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:A9D42EA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2018
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo por DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **Contratação para Fornecimento/Aquisição de Jogos Educativos para as Crianças Integrantes do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da Empresa **C F CONFIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF N° 03.602.654/0001-83**, estabelecida na Rua Padre Daniel, n° 07, CEP 57.420-000, Centro, Batalha, Estado de Alagoas **Contratação para Fornecimento/Aquisição de Jogos Educativos para as Crianças Integrantes do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social** , indispensável para o exercício das funções desempenhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cacimbinhas, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 063/2018: O valor da Contratação do aludido fornecimento é de **R$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais)**, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93.

Cacimbinhas (AL), 06 de setembro de 2018

HUGO WANDERLEY CACJÚ
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:73BD311D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2018
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo por DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **Contratação para Fornecimento de Utensílios de Cozinha,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da Empresa **C F CONFIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF N° 03.602.654/0001-83**, estabelecida na Rua Padre Daniel, n° 07, CEP 57.420-000, Centro, Batalha, Estado de Alagoas **Contratação de para Aquisição de Utensílios de Cozinha**, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Cacimbinhas, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO: O valor da Contratação do aludido serviço é de **R$ 100, 75 (cem reais e setenta e cinco centavos)**, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93.

Cacimbinhas (AL), 06 de setembro de 2018

HUGO WANDERLEY CACJÚ
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:D14F79BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2018
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo por DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **Contratação para Fornecimento de Fraldas de Pano para Atender as Necessidades do Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Assistência Social,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da Empresa **C F CONFIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF N° 03.602.654/0001-83**, estabelecida na Rua Padre Daniel, n° 07, CEP 57.420-000, Centro, Batalha, Estado de Alagoas **Contratação para Fornecimento de Fraldas de Pano para Atender as Necessidades do Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Assistência Social,** , indispensável para o exercício das funções desempenhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cacimbinhas, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 060/2018: O valor da Contratação do aludido serviço é de **R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)**, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93.

Cacimbinhas (AL), 06 de setembro de 2018

HUGO WANDERLEY CACJÚ
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:2F3DA56D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2018
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo por DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **Contratação para Fornecimento de Brinquedos Educativos para Atender as Necessidades do Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Assistência Social,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da Empresa **C F CONFIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF N° 03.602.654/0001-83**, estabelecida na Rua Padre Daniel, n° 07, CEP 57.420-000, Centro, Batalha, Estado de Alagoas **Contratação para Fornecimento de Brinquedos Educativos para Atender as Necessidades do Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Assistência Social,** , indispensável para o exercício das funções desempenhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cacimbinhas, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 061/2018: O valor da Contratação do aludido serviço é de **R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)**, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93.

Cacimbinhas (AL), 06 de setembro de 2018

HUGO WANDERLEY CACJÚ
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:2C313516

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2018

O Prefeito do Município de Cajueiro homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 33.999,36 (trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).
EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2018 – CP I
CONTRATANTE: Município de Cajueiro, CNPJ: 12.333.738/0001-50. CONTRATADA: Associação dos Agricultores Alternativos do Município de Viçosa, CNPJ: 14.800.433/0001-36. Valor:R$ 33.999,36 (trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). Data de assinatura: 15/08/2018. Vigência: 12 (doze) meses.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito.

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:80194756

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Objeto: Aquisição de Combustíveis. Data: 27/09/2018, às 10h00min. Editais Disponíveis na Praça Pref. Artur Macedo, s/n, Centro, Cajueiro/AL.

DENIS JOSÉ SILVESTRE COSTA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:DCF25731

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 (FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS)

TERMO: Decisório
Feito: Recurso Administrativo interposto pela licitante: **PEIXOTO & MOURA LTDA – EPP**, C.N.P.J. sob o nº 26.773.257/0001-70.
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para realização de Obras de Engenharia pertinentes a Execução da Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água nas localidades Pimenteira e Novo Mundo no Município de Campo Alegre, Estado de Alagoas.
Recorrente: PEIXOTO & MOURA LTDA – EPP.
Recorrida: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL.

I - DAS PRELIMINARES

Recurso administrativo interposto, tempestivamente em 05 de setembro de 2018, pela licitante PEIXOTO & MOURA LTDA – EPP, ora recorrente, com fundamento na Lei 8.666/1993, devidamente qualificadas nas peças iniciais, através de seu representante legal, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação para o certame relativo ao Edital de Concorrência nº 003/2018 – Proc. Adm. Nº 00228/2018.

II – DAS FORMALIDADES LEGAIS

Que, cumpridas as formalidades legais, registra-se que foram cientificados todos os demais licitantes da existência e trâmite do Recurso Administrativo interposto, conforme comprovam os documentos acostados ao processo de Licitação retro identificado, e que ainda assim **não** foram enviadas as contrarrazões pelas licitantes.

III – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE: PEIXOTO & MOURA LTDA – EPP

Insurge-se a Recorrente em sua peça recursal, contra decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que a desclassificou para o: certame, pelos motivos exposto a seguir:
1 - Alega não concordar com o entendimento desta Comissão, a qual desclassificou a recorrente pelo descumprimento do Subitem *7.1.2; 7.1.3 "a", "b", "c" e "d"; 7.1.4; 12; 12.1; 12.2; 12.3; e 12.4* do Instrumento Convocatório, que por sua vez exige:

7.1- A Documentação pertinente ao Envelope "B" – Proposta(s) de Preço(s) – deverá ser impressa em papel timbrado, por processo mecânico ou informatizado, devidamente numerada, rubricada e assinada pelo titular da empresa ou representante legal, contendo **obrigatoriamente** as peças adiante relacionadas:
7.1.1 [...]
7.1.2- Planilha(s) Orçamentária(s), para a obra(s) na(s) qual(is) a licitante apresenta proposta, elaborada(s) segundo modelo(s) fornecido(s), que constarão todos os preços unitários e totais, incluindo todas as despesas diretas e indiretas correspondentes, bem como o preço global para execução da(s) obra(s).
7.1.3- Cronograma(s) físico(s)-financeiro(s) da(s) obra(s) pela(s) qual(is) a licitante pretende concorrer:
a. Pelo sistema de barras, a evolução física das obra(s) ao longo do prazo de execução;
b. em percentuais do valor total da proposta;
c. valor do faturamento mensal previsto;
d. valor acumulado do faturamento previsto, ao longo da execução da(s)obra(s).
7.1.4- A proponente deverá apresentar detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica dos valores propostos para a(s) obra(s), assim como demonstrativo dos encargos sociais de mão-de-obra aplicado nas composições dos mesmos e da composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), os quais serão analisados sempre que houver dúvida nos preços apresentados.

[...]

12. **DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

12.1- O prazo para execução e conclusão da(s) obra(s) objeto desta licitação, será de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço;
12.2- A eventual reprovação da(s) obra(s), em qualquer fase de execução, não implicará em alteração dos prazos, nem eximirá a contratada da aplicação das multas contratuais;
12.3- O prazo para conclusão da(s) obra(s) poderá ser alterado nas hipóteses previstas no contrato;
12.4- O prazo de vigência do contrato, oriundo deste certame, será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua celebração.

2 – Alega, ainda que houve excesso de formalismo durante o julgamento das propostas;

3 – Por fim, alegou em seus fundamentos a não existência de disciplina punitiva no ato convocatório, em situações de defeito, incongruência ou inconsistência nas planilhas

A Recorrente em sua peça recursal requer à Comissão Permanente de Licitação a sua CLASSIFICAÇÃO no certame em tela.

IV - DA ANÁLISE DO RECURSO:

Primeiramente, devemos destacar que é consabido que não pode-se suprimir ou resumir o que consta no instrumento convocatório, a Requerente deixou de apresentar a composição de encargos sociais, e ainda, apresentou cronograma incorreto de duração da obra, e composição do BDI para serviços com percentual da taxa de risco abaixo do mínimo exigido pelo acordão nº 2622-2013-TCU-Plenário, apresentou composição de BDI para equipamentos em percentuais da taxa de administração central e despesas financeiras acima do máximo exigido pelo acordão nº 2622-2013-TCU-Plenário, ainda houve erros na apresentação das somas dos subtotais e totais dos itens: *2.2; 2; 3.1.3; 3.1.4; 3.1; 3.2.2; 3.2; 3.3.2; 3.3.5; 3.4.3; 3.4.6; 3.4; 4.1; 4; 5.2; 5; e total geral.* Assim violou os itens constantes do instrumento convocatório: *7.1.2; 7.1.3 "a", "b", "c" e "d"; 7.1.4; 12; 12.1; 12.2; 12.3; e 12.4.*
Esta é a análise desta CPL, restando claro e evidente que a recorrente não cumpriu de forma satisfatória as exigências editalíticas, considerando que por desatenção ou equivocadamente deixou de apresentar e apresentou erroneamente os documentos supramencionados.
Passamos a observar o entendimento do Tribunal de Contas da União relacionado ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório:
Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório
Obriga a Administração e o licitante a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento de convocação.
Acórdão 1046/2008 Plenário
Abstenha-se de aceitar propostas de bens com características diferentes das especificadas em edital, em respeito ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório, consoante o art. 3º da Lei nº 8.666/1993.
Acórdão 204/2008 Plenário (Relatório do Ministro Relator).
Zele para que não sejam adotados procedimentos que contrariem, direta ou indiretamente, o princípio básico da vinculação ao instrumento convocatório, de acordo com os arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/1993.
Acórdão 2387/2007 Plenário
Observe os princípios da transparência, do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório e da escolha da proposta mais vantajosa para administração, conforme regem os arts. 3º, art. 40, VII, art. 41, caput, 43, IV, art. 44, § 1º e art. 45, da Lei nº 8.666/1993.
Acórdão 819/2005 Plenário
A violação de princípios básicos da razoabilidade, da economicidade, da legalidade e da moralidade administrativa, e a desobediência às diretrizes fundamentais da licitação pública, no caso, a isonomia entre licitantes, o julgamento objetivo, a vinculação ao instrumento convocatório, bem como o caráter competitivo do certame constituem vícios insanáveis que ensejam a fixação de prazo para exato cumprimento da lei, no sentido de declarar a nulidade do certame.
Acórdão 6198/2009 Primeira Câmara (Sumário).
Observe o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, de acordo com as disposições exaradas especialmente no art. 3º da Lei 8.666/1993.

O STJ já se manifestou diversas vezes a respeito do tema. No RESP 1178657, o tribunal decidiu:
ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão

recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa**", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica**. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, **não supre a exigência do edital**. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada, **é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes**.

O TRF1 também já decidiu que a Administração deve ser fiel ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (AC 199934000002288):
"Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ´a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada´ (Lei nº 8.666/93, art. 3º, 41 e 43, I). O edital é a lei da licitação. A despeito do procedimento ter suas regras traçadas pela própria Administração, **não pode esta se furtar ao seu cumprimento**, estando legalmente vinculada à plena observância do regramento".

Nesse diapasão são as decisões de nossos Tribunais, senão vejamos:

MANDADO DE SEGURANÇA. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO DE CONCORRENTE. NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO EXIGIDO NO EDITAL. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**. I - Em se tratando de procedimento de licitação cumpre à Administração, assim como aos concorrentes, seguir rigorosamente os requisitos exigidos pelo Edital que é a lei do certame, sob pena de ofensa a princípios da vinculação ao edital, legalidade, impessoalidade e isonomia. II - Constatado que a concorrente não apresentou documento exigido pelo edital relativo à sua habilitação e comprovação de responsabilidade técnica, deve ser mantido o ato que a inabilitou do certame.** (TJ-MA - MS: 0007392014 MA 0055653-77.2013.8.10.0001, Relator: JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, Data de Julgamento: 01/08/2014, PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, Data de Publicação: 05/08/2014)
APELAÇÃO CÍVEL EM MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PERMISSIONÁRIOS. TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS. MODAL EXECUTIVO E ALTERNATIVO. EDITAL Nº 001/2014-CEL/SMTU. EXIGÊNCIA DE CERTIDÃO DA JUSTIÇA FEDERAL EMITIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DOMICÍLIO DO LICITANTE. **APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DIVERSA. INABILITAÇÃO. VINCULAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO EM HARMONIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO. 1.O art. 3º da Lei 8.666/93 preconiza a vinculação da Administração ao instrumento convocatório. 2.O princípio da vinculação ao instrumento convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame. 3.Tendo em vista que é cogente a vinculação da Administração ao edital, bem como, os apelantes terem apresentado certidão diversa da exigida pelo edital, a negativa de provimento do recurso é a medida que se impõe. 4.Recurso conhecido e não provido.** (TJ-AM - APL: 06345237620158040001 AM 0634523-76.2015.8.04.0001, Relator: Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Data de Julgamento: 28/09/2016, Câmaras Reunidas, Data de Publicação: 04/10/2016)**..** (TJ-MA - MS: 0007392014 MA 0055653-77.2013.8.10.0001, Relator: JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, Data de Julgamento: 01/08/2014, PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, Data de Publicação: 05/08/2014)
APELAÇÃO CÍVEL EM MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PERMISSIONÁRIOS. TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS. MODAL EXECUTIVO E ALTERNATIVO. EDITAL Nº 001/2014-CEL/SMTU. EXIGÊNCIA DE CERTIDÃO DA JUSTIÇA FEDERAL EMITIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DOMICÍLIO DO LICITANTE. **APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DIVERSA. INABILITAÇÃO. VINCULAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO EM HARMONIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO. 1.O art. 3º da Lei 8.666/93 preconiza a vinculação da Administração ao instrumento convocatório. 2.O princípio da vinculação ao instrumento convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame. 3.Tendo em vista que é cogente a vinculação da Administração ao edital, bem como, os apelantes terem apresentado certidão diversa da exigida pelo edital, a negativa de provimento do recurso é a medida que se impõe. 4.Recurso conhecido e não provido.** (TJ-AM - APL: 06345237620158040001 AM 0634523-76.2015.8.04.0001, Relator: Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Data de Julgamento: 28/09/2016, Câmaras Reunidas, Data de Publicação: 04/10/2016).

A Recorrente alegou em seus fundamentos não existência de disciplina punitiva no ato convocatório, em situações de defeito, incongruência ou inconsistência nas planilhas, tal argumento não deve prosperar, pois, sua desclassificação foi substanciada não apenas em erros na planilha, mas como em ausência de documentos obrigatórios como prevê o instrumento convocatório, além disso, a lei editalítica prevê em seu item 8.2.19- *"A Administração, através da sua Comissão, apreciará as Propostas de Preços das licitantes habilitadas, desclassificando aquelas que apresentarem propostas com omissões, rasuras, erros substanciais ou desatendam as condições exigidas; apresentar preço baseado em outra(s) proposta(s); apresentar preço(s) unitário(s) nulo(s), e/ou simbólico(s)"*. E o instrumento convocatório é explicito ao afirmar em seu item 7, in verbis:
7.1- A Documentação pertinente ao Envelope "B" – Proposta(s) de Preço(s) – deverá ser impressa em papel timbrado, por processo mecânico ou informatizado, devidamente numerada, rubricada e assinada pelo titular da empresa ou representante legal, contendo **OBRIGATORIAMENTE** as peças adiante relacionadas:
7.1.1 - Carta-Proposta para a obra que a licitante pretende concorrer, da qual constarão, necessariamente, os seguintes elementos:
a. Preço global da proposta, em algarismo e por extenso, de acordo com a planilha orçamentária, expresso em Real(R$);
b. Prazo de execução das obras;
c. Prazo de validade da proposta que deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de entrega da mesma;
d. Indicação do nome, CPF/MF e cargo na empresa, do responsável legal que deverá assinar o contrato caso seja vencedora.
e. Declaração de que todas as despesas decorrentes da elaboração da(s) proposta(s) correm por conta da licitante, não lhe cabendo direito a indenização de qualquer natureza.

7.1.2- **Planilha(s) Orçamentária(s), para a obra(s) na(s) qual(is) a licitante apresenta proposta, elaborada(s) segundo modelo(s) fornecido(s), que constarão todos os preços unitários e totais, incluindo todas as despesas diretas e indiretas correspondentes, bem como o preço global para execução da(s) obra(s).**
7.1.3- Cronograma(s) físico(s)-financeiro(s) da(s) obra(s) pela(s) qual(is) a licitante pretende concorrer:
e. Pelo sistema de barras, a evolução física das obra(s) ao longo do prazo de execução;
f. em percentuais do valor total da proposta;
g. valor do faturamento mensal previsto;
h. valor acumulado do faturamento previsto, ao longo da execução da(s)obra(s).
7.1.4- A proponente deverá apresentar detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica dos valores propostos para a(s) obra(s), **assim como demonstrativo dos encargos sociais** de mão-de-obra aplicado nas composições dos mesmos e da composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), os quais serão analisados sempre que houver dúvida nos preços apresentados.
7.2- Declaração de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas, diretas e indiretas, bem como quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução da(s) obra(s) objeto desta licitação, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante, salvo se decorrente de projeto, obra ou serviço não incluso neste Edital.

7.3- Ocorrendo divergência entre os valores dos preços unitários e os totais resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros. No caso de discrepância entre valores expostos em algarismos e as correspondentes indicações por extenso, dar-se-á prevalência a estes últimos

Ressalta-se ainda que o art. 71, § 2°, da Lei n° 8.666, com a redação da Lei n° 9.032/95. Trata-se da regra de que a Administração Pública responderia solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato. Logo, o dispositivo tem gerado disputas muito sérias, com imputação à Administração Pública de responsabilidade pelo pagamento de encargos de dimensão vultosa, originariamente atribuídos aos particulares por ela contratados. A aplicação do dispositivo significa que o risco de subestimativas pelo contratado **acerca dos encargos sociais** poderá acarretar a transferência para a Administração Pública da responsabilidade por sua liquidação. Assim, se um licitante estimar que os encargos sociais montam a 80% e se verificar que atingem a 136%, o resultado poderá ser a impossibilidade de adimplemento tempestivo a eles por parte do empreiteiro. Como decorrência, abrir-se-á a oportunidade para a Administração ser responsabilizada solidariamente. **No caso em tela a Requerente sequer apresentou sua composição dos encargos sociais.**

Nesse diapasão o Tribunal de contas da União dispõe:
SÚMULA TCU 258: As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação **e das propostas das licitantes** e não podem ser indicados mediante uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas. (grifo nosso)

Portanto, quando a empresa deixou de apresentar a composição dos encargos sociais em sua proposta feriu os preceitos presente no instrumento convocatório, além dos princípios da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, e ainda, contrariou entendimentos jurisprudenciais adotados pelos tribunais.
Outro fundamento alegado, no recurso administrativo, é sobre o excesso de formalismo adotado durante o julgamento de propostas da requerente que resultou em sua desclassificação, entretanto tal argumento não é cabível nesse momento, pois, a Licitante foi oportunizado realizar a impugnação do instrumento convocatório, conforme estabelecido na lei.nº 8.666, **ficando inerte**, além disso, juntou declaração de que tomou ciência e aceita todas as condições contidas no Edital para todos os efeitos legais. Portanto, não houve excesso de formalismo, e sim foi adotado um formalismo moderado durante a fase de julgamento, a qual, restou impossível ser realizada diligências para suprir eventuais erros apontados, haja vista, a falta de apresentação de documentação obrigatória, qual seja, composição de encargos socias, prevê assim o artigo 43,§3º da Lei de Licitações e Contratos: "*É **facultada** à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a **promoção de diligência** destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta**".*
Ou seja, tornou-se impossível da Administração oportunizar qualquer diligência, ante a ausência de documento exigido no ato convocatório.
C. TCU - Não cabe a inabilitação de licitante em razão de ausência de informações que possam ser supridas por meio de diligência, facultada pelo art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, desde que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes. (Acórdão 2873/2014 – Plenário)

V - DA DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitação recebeu e registrou o Recurso Administrativo objetivando a reconsideração das decisões adotadas pela mesma e apresentação de soluções para as questões suscitadas.
Demonstradas por parte das recorrentes as razões de fato e de direito e após análise e reexame a Comissão decide por: **NEGAR PROVIMENTO** ao pedido da licitante **PEIXOTO & MOURA LTDA – EPP** uma vez que não restou demonstrada qualquer irregularidade na decisão que desclassificou a recorrente, tampouco qualquer infringência aos preceitos do Instrumento Convocatório e da Lei 8.666/96;
Outrossim, considerando as determinações legais, venho encaminhar os autos à Procuradoria Jurídica para análise dos questionamentos apresentados e posterior emissão de Parecer com póstuma remessa a Gabinete da Exma. Sra. Prefeita que, por sua vez, deverá apreciar o feito, conforme determina o art. 109, § 4° da lei 8666/93.

Campo Alegre/AL, 12 de setembro de 2018.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:A74437B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECISÃO – RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinente a Execução da Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água nas localidades Pimenteira e Novo Mundo no Município de Campo Alegre, Estado de Alagoas.

RATIFICO o parecer da Procuradoria Geral do Município, subscrito pelo Procurador Municipal, adotando a fundamentação nele contida com razão para decidir, para fim de **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela licitante **PEIXOTO & MOURA LTDA – EPP**, C.N.P.J. sob o nº 26.773.257/0001-70, mantendo a inabilitação da recorrente por descumprimento do Instrumento Convocatório no que concerne ao subitem "*7.1.2; 7.1.3 "a", "b", "c" e "d"; 7.1.4; 12; 12.1; 12.2; 12.3; e 12.4*", isto posto declaro a licitante **DESCLASSIFICADA**.

Publique-se,
Intime-se.

Campo Alegre, 14 de setembro de 2018.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:C75136A0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 59/2018 ORIUNDO DO CONVITE 02/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina
Contratado: ELIENE ALVES DA SILVA & CIA LTDA-ME, CNPJ: 12.804.888/0001-02.
Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização, afugentação de aves e morcegos, colocação de Iscas e retiradas de insetos mortos.
Valor Contratado: R$ 94.394,12 (noventa e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e doze centavos)
Data da Celebração: 11/09/2018
Prazo: 12 (doze meses)
Signatários: Manuilson Andrade Silva e Eliene Alves da Costa

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:B905366B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO RATIFICADOR REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contração de empresa para realizar serviços de recarga e testes nos extintores instalados nas repartições públicas do Município de Colônia Leopoldina/AL. AUTORIZO a contratação da empresa EXTIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ 00.748.275/0001-08. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor **R$ 5.545,00** (cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais). Celebração: 03/08/2018. Vigência: 90(noventa) dias. Signatários: Manuilson Andrade Santos e José Erasmo da Rocha

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:9C0D9777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO RATIFICADOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para o licenciamento e treinamento de Software em contabilidade pública. AUTORIZO a contratação da empresa MARCOS ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ 14.936.142/0001-70. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Celebração: 10/01/2018. Vigência: 60(sessenta) dias. Signatários: Manuilson Andrade Santos e Marcos Antônio Gomes de Oliveira.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:A8DDF3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO RATIFICADOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO CONTABIL

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no suporte técnico contábil. AUTORIZO a contratação da empresa MARCOS GOMES CONTABILIDADE EIRELE - ME**,** CNPJ 14.309.526/0001-62. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Celebração: 10/01/2018. Vigência: 60(sessenta) dias. Signatários: Manuilson Andrade Santos e Marcos Antônio Gomes de Oliveira

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:8BEE0BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO RATIFICADOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Permanentes (tablets), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colônia Leopoldina. AUTORIZO a contratação da empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ 26.889.181/0001-42. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor **R$ 7.250,00** (sete mil duzentos e cinquenta reais). Celebração: 30/01/2018. Vigência: 90 (noventa) dias. Signatários: Manuilson Andrade Santos e Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:9FC7B492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 15/2018

O prefeito do Município de Colônia Leopoldina, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02,resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Colônia Leopoldina, 03 de setembro de 2018.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:0E514036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 15/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal De Colônia Leopoldina/Al
Fornecedora Registrada. **VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME,** CNPJ 20,008,831/0001-17, foi declarada vencedora dos itens 02, 06, 07, 09, 16, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 29, 30, 36, 37, 38, 40, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, perfazendo um valor total de R$ 50.118,56(cinquenta mil cento e dezoito reais e cinquenta e seis centavos); **JOSE MOISES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**, CNPJ 17.238.558/0001-02, foi declarada vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 08, 12, 13, 14, 15, 17, 22, 23, 27, 31, 32, 34, 35, 39, 41, perfazendo um valor total de R$ 63.336,00 (sessenta e três mil trezentos e trinta e três reais); **DANIEL JOSE MEDEIROS RODRIGUES - ME, CNPJ: 28.819.785/0002-99,** foi declarada vencedora do item 18, perfazendo um valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais); **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ 29.955.518/0001-60, foi declarada vencedora dos itens 10, 11, 28, 33, 43, 46, perfazendo um valor total de R$ 10.757,20 (dez mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, destinados as Secretarias Municipais do município de Colônia Leopoldina.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 03/09/2018
SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos, Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, Daniel José Medeiros Rodrigues, José Moizeis Neto e Sergio Leocadio da Silva Neto.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:6DF9E022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 17/2018

O prefeito do Município de Colônia Leopoldina, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Colônia Leopoldina, 10 de setembro de 2018.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:D80CC1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal De Colônia Leopoldina/Al
Fornecedora Registrada. **A C BARBOSA FILHO – ME,** CNPJ 10.626.659/0001-01, estabelecida na Praça Santa Ana, nº 86 – Centro – Santana do Mundaú/AL.
Valor: R$ 2.799.185,80 (dois milhões setecentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, destinados a manutenção das atividades das secretarias municipais do Município de Colônia Leopoldina.
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 10/09/2018

Signatários: Manuilson Andrade Santos e Antônio Correia Barbosa Filho

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:7B55E586

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 53/2018 ORIUNDO DO CONVITE 01/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina
Contratado: MARCELO HENRIQUE CALDAS LOUREIRO – ME, CNPJ: 28.985.640/0001-17
Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa para locação de software de gestão educacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colônia Leopoldina.
Valor: Valor Mensal de R$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais), perfazendo um valor global de R$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), mas o valor de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), correspondente a implantação e conversão do sistema.
Data da Celebração: 08/08/2018
Vigência: 12 (doze) meses
Signatários: Manuilson Andrade Silva e Marcelo Henrique Caldas Loureiro

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:E5DF1133

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
DESPACHO RATIFICADOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO TOPOGRAFO

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de topógrafo para levantamentos planialtimétrico georreferenciado cadastral das ruas do Conjunto Belo Jardim. AUTORIZO a contratação do Senhor Philipe da Silva Lima Nicácio**,** CPF: 041.510.774-13. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor **R$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais). Celebração: 20/03/2018. Vigência: 30 (trinta) dias. Signatários: Manuilson Andrade Santos e Philipe da Silva Lima Nicácio

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:6CF904A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
DESPACHO RATIFICADOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia de pavimentação em paralelepípedo, drenagem e sinalização. AUTORIZO a contratação da empresa PLAEJETAR ENGENHARIA E CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA, CNPJ 28.850.629/0001-40. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor R$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais). Celebração: 11/04/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Manuilson Andrade Santos e Marcus Vinicius Nunes Silva.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:F0FEA2F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 48 SEMED 2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.

CONTRATADA: BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.728.741/0001-06, sediado(a) na Rua Boa Vista, nº 270, Centro, Porto Calvo/AL., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Robson Lourenço da Silva, CPF nº 091.525.764-50.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, destinados à merenda escolar, em atendimento as necessidades da Administração Pública do Município de Coruripe, de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 09/2018 e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 389.800,00 (trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício vigente, na classificação: Órgão: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UO: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação: 12.306.0002.2014 – MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE (PRÈ-ESCOLA); 12.306.0002.2079 – MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE (CRECHE); 12.306.0002.2080 – MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE (FUNDAMENTAL); 12.306.0002.2081 – MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE (AEE); 12.306.0002.2082 – MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE (EJA); 12.306.0002.2083 – MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE (MAIS EDUCAÇÃO);

12.361.0001.2007 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 339030000000 – Material de Consumo.

Coruripe/AL, 27 de julho de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:DB369A1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 090097/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.

CONTRATADA: SIGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.144.632/0001-90, situada à Rua Vereador Jaime Miranda da Costa, s/nº, Lote A, Bairro José Paulino, Atalaia/AL., neste ato, representada pela Sra. Amanda Regina de Araújo Santos, RG nº 1.594.319 SSP/AL., doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES DESCOBERTA NO POVOADO MIAÍ DE BAIXO, conforme especificações do Anexo 1 do Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de celebração do ajuste.

VALOR TOTAL: O presente contrato tem o seu valor estimado em R$ 194.505,83 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e cinco reais e oitenta e três centavos), em conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes serão cobertas por meio do seguinte contrato de repasse: CONTRATO DE REPASSE Nº 839609/2016/ME/CAIXA; PROCESSO Nº 2645.1035231-61/2016; Repasse da União: R$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais); Recursos da Contrapartida: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); NE n° 2016NE801367; Programa de Trabalho: ESPORTE DE GRANDE EVENTO; Natureza da Despesa: 444042. As despesas de Contrapartida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão/Unidade: 07.70 – SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE RACIAL; Proj./Ativ.: 1.016 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS; C.E.: 449051000000 0010 2100 Obras e Instalações.

Coruripe/AL, 22 de agosto de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:CC262748

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 12014/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.

CONTRATADA: FRANÇA CAMINHÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.079.649/0001-38, sediado(a) na Av. Durval de Góes Monteiro, nº 2501, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JAIME VIEIRA CALHEIROS NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.293.844-01

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BÁU PARA TRANSPORTE DE CARGA, destinada a atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS, de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 14/2018 e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício vigente, na classificação: Contrato de Repasse nº 844345/2017/MAPA/CAIXA; Processo: 2645.1042006-98/2017; Plano de Trabalho 20608207720ZV0027; e a CONTRAPARTIDA por conta do Orçamento Geral do Município, contendo as seguintes rubricas orçamentárias: Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; UO: 1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; Dotação: 20.608.0016.1032 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; 449052000000 - 001000000 210000000 Equipamentos e Material Permanente.

Coruripe/AL, 29 de agosto de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:18015364

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 05/2018, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE DESCOBERTA NO POVOADO MIAÍ DE BAIXO, tendo como vencedora a empresa **SIGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.144.632/0001-90, no valor total de R$ 194.505,83 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e cinco reais e oitenta e três centavos), considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, sua plena regularidade.

Coruripe/AL, 21 de agosto de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:B23E51E4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 14/2018, tipo Menor Preço por Item, tendo como vencedora a empresa **FRANÇA CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.079.649/0001-38, no valor total de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, sua plena regularidade.

Coruripe/AL, 28 de agosto de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:DEDA3D33

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA – AL.
Processo Adm. N° 0806-003/2018
Primeiro termo de prazo - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - AL CNPJ n° 12.421.178/0001-95, CONTRATADAS: ALVES LIMA PUBLICIDADE LTDA – ME CNPJ N° 07.117.918/0001-64; MARTINS SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME CNPJ N° 15.241.408/0001-22 E SISTEMA COSTA DOURADA DE RADIODIFUSÃO LTDA CNPJ N° 03.793.565/0001-61. Objeto: Credenciamento de emissoras de rádio – Comerciais ou Educativas – com sinal de Transmissão no Município de Delmiro Gouveia/AL, empresas de sites de notícias e variedades para veiculação de peças institucionais da Câmara Municipal. Prazo: 12 (doze) meses.

EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA
Presidente

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:2161CC7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 006/2018
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 0430030/2018
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Aquisição de EPI e Instrumentos de Trabalho, para suprir as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias
Data de realização: 04 de outubro de 2018, às 10h00min.
Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:796C943A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 005/2018
Tipo: Menor preço por Lote de Itens.
Processo n.º 0404-034/2018
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Aquisição de Veículos destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Data de realização: 02 de outubro de 2018, às 10h00min.
Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

KHALIL GIBRAN DE LIMA FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:D8F403D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - Processo Licitatório nº 0806.001/2018. Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de **Gêneros Alimentícios** para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Feliz Deserto/AL. **Abertura da Sessão: 01/10/2018** às 09:00h (Horário de Brasília). Valor máximo admitido: **R$ 1.009.084,00.** Editais Disponíveis na Sede da Prefeitura, sito à Rua Dr. Getúlio Vargas 32 – Centro/Feliz Deserto–AL. CEP: 57.220-000. E-mail: fd.licitacao@gmail.com/ Fone: (82) 3556-1122 ou no Site Oficial do Município: http://www.felizdeserto.al.gov.br.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:7BDE72FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - Processo Licitatório nº 0604.001/2018. Objeto: Registro de Preços Para eventual e futura **Aquisição de Móveis para escritórios e em geral**, para o Município de Feliz Deserto – AL. **Abertura da Sessão: 02/10/2018** às 11:00h(Horário de Brasília). Valor máximo admitido: **R$ 349.928,20.** Editais Disponíveis na Sede da Prefeitura, sito à Rua Dr. Getúlio Vargas 32 – Centro/Feliz Deserto–AL. CEP: 57.220-000. E-mail: fd.licitacao@gmail.com/ Fone: (82) 3556-1122 ou no Site Oficial do Município: http://www.felizdeserto.al.gov.br.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:297D08E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - Processo Licitatório nº 0608.001/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura **Aquisição de Móveis** para escritórios e em geral, para o Município de Feliz Deserto – AL. **Abertura da Sessão: 02/10/2018 às 09:00h(Horário de Brasília). Valor máximo admitido: R$ 212.861,20.**Editais Disponíveis na Sede da Prefeitura, sito à Rua Dr. Getúlio Vargas 32 – Centro/Feliz Deserto–AL. CEP: 57.220-000. E-mail: fd.licitacao@gmail.com/ Fone: (82) 3556-1122 ou no Site Oficial do Município: http://www.felizdeserto.al.gov.br.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:DAF1676E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que CANCELOU a Tomada de Preço Nº 010/2018. TIPO: MENOR PREÇO, sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL; **POR MOTIVOS ADMINISTRATIVOS**.

Ibateguara (AL), 31 de agosto de 2018.

ALDA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA
A Presidente

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:704EF52B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 126/2018

DAS PARTES: Município de Jaramataia, CNPJ nº 12.207.544/0001-08; Secretaria Municipal de Educação e Esporte; Maria de Fátima Dias ME, CNPJ nº 19.329.367/0001-81.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar.

DO VALOR: R$ 22.129,38 (vinte e dois mil, cento e vinte e nove reais e trinta e oito centavos)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.52.12.306.0002.2014 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Elemento de despesa: 3390.30.0202 – Material de Consumo. Programa de Trabalho: 05.50.12.361.0001.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte. Elemento de despesa: 3390.30.0020 – Material de Consumo.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será iniciada na data sua da assinatura, estendendo-se até 31 de dezembro do ano em curso, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal.

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2018

DOS SIGNATÁRIOS: Jefferson Torres Barreto, CPF nº 924.676.794-20 p/contratante; Maria Rita Nunes da Silva Albuquerque**,** CPF nº 319.508.414-72 p/interveniente; Gilmar José da Silva, CPF nº 029.972.924-92 p/contratada.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:24083C6F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 105, de 18 de setembro de 2017, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial 24/2018, classificando vencedoras as Empresas: **NETWORD COM. E SERV. DE INFORMATICA EIRELI EPP,** vencedora dos itens 07, 07.1, 21, 32, 33, com o valor total de R$ 312.278,80 (Trezentos e doze mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), **LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA ME, vencedora dos itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 23, 27, 28, 34, 35, com o valor total de** R$ 159.346,40 (Cento e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos, **W K M SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI EPP, vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 16, 20, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 40, com o valor total de** R$ **232.072,85** (Duzentos trinta dois mil, setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), objetivando **o** Registro de Preços pra futura e eventual Aquisição de equipamentos e materiais de informática, destinados as Secretarias do Município de Jaramataia.

Jaramataia, 10 de setembro de 2018

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:BE6D8398

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMJP 47/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 24/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: LOCOMSERV LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 21.938.269/0001-93, com sede na Rua G, n° 20, Lote A – Nucleo Industrial – CEP: 57.820-000 – Murici - AL, neste ato, representada pelo Sr. **Márcio Wilson Fazio de Arecíppo Almeida**, Brasileiro, casado, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 1.507.215 – SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 21.510.454-47, denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato para aquisição de Materiais de Limpeza, oriundos do saldo restante da ata de registro de preços de n° 21/2017 – PP 20/2017, destinados as Secretarias da Prefeitura de Jequia da Praia – AL.

VALOR: Fica estipulado o valor é de R$ **R$ 170.750,00** (cento e setenta mil, setecentos e cinquenta reais), a ser pago à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE.**

VIGÊNCIA: Até o dia 31 de Dezembro de 2018, a partir de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 14 de Setembro de 2018.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:0332C498

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARTA PREPOSTO

CARTA DE PREPOSTO

Por meio da presente, nomeio na qualidade de preposto o mandatário Sr. MOACIR JOSÉ SILVA BERNARDES, portador do CPF nº 020.862.714-68 e RG nº 119.231-SSP-AL., membro da firma MF Contabilidade, Assessoria e Consultoria Ltda., CNPJ nº 03.029.252/0001-31, para fins de representar o Chefe do Poder Executivo deste Município na audiência pública para demonstrar e avaliar as metas fiscais do anexo de Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor a ser realizada no dia 20 de setembro de 2018, às 10:00h, na Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores deste Município, referente ao 1º quadrimestre de 2018.

Junqueiro, 14 de setembro de 2018

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Junqueiro

Publicado por:
Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:9D929693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARTA PREPOSTO

CARTA DE PREPOSTO
Por meio da presente, nomeamos na qualidade de preposto o mandatário Sr. MOACIR JOSÉ SILVA BERNARDES, portador do CPF nº 020.862.714-68 e RG nº 119.231-SSP-AL., membro da firma MF Contabilidade, Assessoria e Consultoria Ltda., CNPJ nº 03.029.252/0001-31, para fins de representar os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deste Município na audiência pública conjunta para Discussão do Projeto de Lei que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 2019 e dá outras providências a ser realizada no dia 20 de setembro de 2018, às 11:20h

Junqueiro, 14 de setembro de 2018

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Junqueiro

MARCOS ANDRÉ DE JESUS PEREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:070AC628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

EDITAL
Audiência Pública para avaliação de metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 1º quadrimestre de 2018

O Prefeito do Município de JUNQUEIRO, tendo em vista o disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal convida toda a população do Município a participar da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, referente ao 1º quadrimestre do mesmo ano. O evento terá início às 10:00h, do dia 20 de setembro de 2018, na Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, neste Município, na Praça Padre Aurélio Góis, s/nº, centro.
Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Junqueiro, 14 de setembro de 2018

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Junqueiro

Publicado por:
Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:FC77BE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

EDITAL
Audiência Pública Conjunta para Discussão do Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 2019 e dá outras providências.
O Prefeito do Município e o Presidente da Câmara de Vereadores de Junqueiro convidam toda a população do Município para a Audiência Pública para Discussão do Projeto de Lei que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 2019 e dá outras providências, de acordo com o art. 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal a ser realizada no dia 20 de setembro deste ano, quinta-feira, às 11:20h, na Câmara Municipal de Vereadores, na Praça Padre Aurélio Góis, s/nº, centro.
Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Junqueiro, 14 de setembro de 2018

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Junqueiro

MARCOS ANDRÉ DE JESUS PEREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:A95B0D88

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA DE OBRAS
1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 047/2017

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 047/2017. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – MACROGESTÃO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA- EPP, CNPJ: 14.313.250/0001-96. DO OBJETO: Constitui objeto do 1º Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato que firmaram em 20/07/2017, por mais 06 (seis) meses. DA DATA: 11/07/2018. Da ratificação das demais cláusulas e Condições: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebram não alteradas pelo termo aditivo. DOS SIGNATÁRIOS: MARCELO RODRIGUES BARBOSA – P/CONTRATANTE – MACROGESTÃO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA- EPP – P/CONTRATADO

Publicado por:
Jose Genesio Cavalcante Lira
Código Identificador:010557AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

MUNICIPIO DE PÃO DE ACÚCAR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2018

EXTRATO DE CONTRATO DA ADESÃO
CONTRATO Nº 124/2018
CONTRATADA: **A PEQUENINA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.841.177/0001-34. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R$ 693.278,25 (Seiscentos e noventa e três mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
Objeto: Fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática.
Dotação orçamentária: Órgão: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 02.05.01 - Secretaria de Administração; Proj/Ativ: 4.011 - Manutenção das atividades da Sec. Municipal de

Administração; Elemento da despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente e 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 010 – Recursos Próprios. Órgão: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Finanças; Unidade: 02.05.01 - Secretaria Municipal de Finanças; Proj/Ativ: 4.014 - Manutenção das atividades da Sec. Municipal de Finanças; Elemento da despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente e 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 010 – Recursos Próprios. Órgão: 02.08.00 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; Unidade: 02.08.01– Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; Proj/Ativ: 4.060 - Manutenção das atividades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; Elemento da despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente e 33.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte: 010 – Recursos Próprios. Órgão: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura; Unidade: 02.09.01– Secretaria de Municipal de Agricultura; Proj/Ativ: 4.063 - Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Agricultura; Elemento da despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente e 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 010 – Recursos Próprios. Órgão: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos; Unidade: 02.10.01– Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos; Proj/Ativ: 4.098 - Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Rec. Hídricos; Elemento da despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente e 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 010 – Recursos Próprios. Órgão: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Cultura; Unidade: 02.10.01– Secretaria Municipal de Cultura; Proj/Ativ: 4.090 - Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Cultura; Elemento da despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 010 – Recursos Próprios. Órgão: 02.12.00 – Secretaria Municipal de Turismo e Esportes; Unidade: 02.12.01– Secretaria Municipal de Turismo e Esportes; Proj/Ativ: 4.094 - Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Turismo e Esportes; Elemento da despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 010 – Recursos Próprios. Órgão: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Educação; Proj/Ativ: 4.019 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; Elemento da despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 020-MDE. Órgão: 02.13.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e de Assistência Social; Unidade: 02.13.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Proj/Ativ: 4.080 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. do Trab. e Assistência Social; Elemento da despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 0010 – Recursos Próprios. Órgão: 02.14.00 - Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 02.14.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; Proj/Ativ: 4.051 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Saúde; Elemento da despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 0040 – ASPS.
Data de Assinatura: 08 de Agosto de 2018. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Pão de Açúcar.

Pão de Açúcar/AL, 12 de Setembro de 2018.

FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:8E2F1B95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018 (2ª chamada) – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR /AL.
LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 01 de outubro de 2018, as 09:00 horas. (Horário LOCAL).

Pilar/AL, 14 de setembro de 2018.

ESTEFANIA ALVES
Equipe de Apoio/CPL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:C7D1411D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO TP 01/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;
CONTRATADA: EXAME – ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.063.519/0001-60, com sede na Av. Deputado Humberto Mendes s/n, 796, sala 47, Ed. Wall Street, Poço, Maceió/AL, OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93, Fundamento legal art. 57, II.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Contratante

RICARDO BRITO BORGES
Contratado

Pilar/AL, 14 de setembro de 2018.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A34C99B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXONERAÇÃO A PEDIDO

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE EXONERAR:

A pedido o Sr. Raphael Santos Almeida, Matricula Nº 21615, Cpf Nº 074.326.164-00, ocupante do cargo/função gari, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo.

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 17 de setembro de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:012669B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
CONTRATADA: PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.392.052/0001-25, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 10, Maceió/AL,
OBJETO: Locação de Máquina Multifuncional.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses) a partir da data de sua assinatura;
DO VALOR MENSAL: R$ 236,00
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Thyago Farias Nogueira, pela CONTRATADA.

Pilar/Al, 14 de setembro de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:247FBB71

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 03/2018
PROC. ADMIN. 2507-002/2018

Dando cumprimento ao art. 26, com fundamento legal no art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso, III e V da Lei 8.666 de 21/06/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **GS – SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 02.133.732/0001-85. Publique-se.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:26A5FD6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROC. ADMIN. N° 0905-005/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2018

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Telefonia Móvel destinados a atender as necessidades dos Secretários, Chefe de Gabinete, Controlador Interno e demais funcionários do Poder Executivo de Poço das Trincheiras. CONTRATANTE: Prefeitura de Poço das Trincheiras. CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A, CNPJ n° 02.558.157/0001-62. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.1993. VALOR: R$ 7.680,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSOS: Próprios.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:5A03CA1C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 006/2018
PROCEDIMENTO: Adesão
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de Assessoria, consultoria e execução Contábil, orçamento, e gerencial, fazendo a utilização de sistemas informatizados, na área de contabilidade pública e folha de pessoal para atender as necessidades **Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio** e demais secretarias no Sistema de IRP.
CONTRATADO: LG CONTABILIDADE EIRELLI
VALOR DO CONTRATO: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
PRAZO: O presente contrato terá prazo de vigência de 12 meses partir da assinatura .

Porto Real do Colégio/AL, 20 de janeiro de 2018.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:67E50FCD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 021/2018 – registro de preços para eventuais aquisições de materiais de copa, cozinha e descartáveis, consagrando-se vencedora a empresa J C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 02.141.363/0001-72, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Valor homologado: R$ 112.797,49 (cento e doze mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos).

Quebrangulo, 14 de setembro de 2018.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:0B40BD78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0625.0021.903/2018. OBJETO: registro de preços para eventuais aquisições de materiais de copa, cozinha e descartáveis. O Pregoeiro do Município de Quebrangulo/AL, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o Resultado do Pregão Presencial Nº 021/2018, devidamente homologado pela autoridade competente, RESOLVE, nos termos da legislação vigente, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO do presente pregão. Vigência: 14/09/2018 a 14/09/2019. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: J C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 02.141.363/0001-72. Valor total da Ata: R$ 112.797,49 (cento e doze mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos. A Ata na íntegra encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Getúlio Vargas, 50, Centro, Quebrangulo/AL.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:046720D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 020/2018 – registro de preços para eventuais aquisições de água mineral, consagrando-se vencedora

a empresa MARIA VALDELANE DA SILVA 05251328486, CNPJ/MF nº 23.799.453/0001-25, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Valor homologado: R$ 42.075,14 (quarenta e dois mil setenta e cinco reais e catorze centavos).

Quebrangulo, 14 de setembro de 2018.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:CF857A90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0718.0003.903/2018. OBJETO: registro de preços para eventuais aquisições de água mineral. O Pregoeiro do Município de Quebrangulo/AL, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o Resultado do Pregão Presencial Nº 020/2018, devidamente homologado pela autoridade competente, RESOLVE, nos termos da legislação vigente, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO do presente pregão. Vigência: 14/09/2018 a 14/09/2019. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MARIA VALDELANE DA SILVA 05251328486, CNPJ/MF nº 23.799.453/0001-25. Valor total da Ata: R$ 42.075,14 (quarenta e dois mil setenta e cinco reais e catorze centavos). A Ata na íntegra encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Getúlio Vargas, 50, Centro, Quebrangulo/AL.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:8FD14B52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, CNPJ n° 12.241.675/0001-01. Contratada: GOMES PEREIRA ADVOGADOS - EPP, CNPJ nº 07.270.919/0001-44. Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA. Fica prorrogada a vigência do Contrato até 01 de setembro de 2019.

Quebrangulo, 31 de agosto de 2018.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:C618E42C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 020/2018 – registro de preços para eventuais aquisições de gás de cozinha, consagrando-se vencedora a empresa ARISTÁCIO CLEMENTINO DE PAULA - ME, CNPJ/MF nº 05.244.773/0002-18, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Valor homologado: R$ 151.288,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais).

Quebrangulo, 14 de setembro de 2018.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:4A6F6E98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0718.0003.903/2018. OBJETO: registro de preços para eventuais aquisições de água mineral. O Pregoeiro do Município de Quebrangulo/AL, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o Resultado do Pregão Presencial Nº 020/2018, devidamente homologado pela autoridade competente, RESOLVE, nos termos da legislação vigente, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO do presente pregão. Vigência: 14/09/2018 a 14/09/2019. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ARISTÁCIO CLEMENTINO DE PAULA - ME, CNPJ/MF nº 05.244.773/0002-18. Valor total da Ata: R$ 151.288,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais). A Ata na íntegra encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Getúlio Vargas, 50, Centro, Quebrangulo/AL.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:6A317561

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Município de Rio Largo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em atendimento ao pedido de providências da Secretaria, vem **NOTIFICAR** a empresa BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA,, inscrita no CNPJ 24.038.708/0001-08, já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 019/2018 aquisição de Genêros alimenticios destinados ao CAPS, acerca dos seguintes fatos:

Fatos:

1.A empresa vem causando transtornos ao **CAPS** devido a falta de comprometimento e pontualidade em suas entregas. Dificultando assim a programação da alimentação dos usuários, recebeu autorização de fornecimento em 27/08/2018.

Referência contratual. Das Penalidades:

13.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:51A1FE12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Adiamento
Pregão Presencial SRP nº 08/2018
Comunicamos o adiamento da abertura da licitação supracitada, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 28/08/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL. Fica determinada a abertura do certame para o dia 21/09/2018, às 9 horas.

Senador Rui Palmeira, 14 de setembro de 2018.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:5CF22827

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso - Chamada Publica nº 01/2018
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Abertura: 08/08/2018 – 09 h**.** Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 8 às 12 h, na Sede Administrativa Municipal, Rua Santa Terezinha, nº s/n - Centro.

Senador Rui Palmeira, 14 de setembro de 2018.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:E481FE47

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2018 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Lubrificantes. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 01 de outubro de 2018 às 09:00 horas.
Licitação com exclusividade e cota reservada para MPE's.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 14 de setembro de 2018.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 003/2018

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:206AAD88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: Registro de Preços para Locação de Máquinas. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 01 de outubro de 2018 às 13:00 horas.
Licitação com itens Exclusivos para MPE's.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 14 de setembro de 2018.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 003/2018

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:4EF9E403

